



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.070, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de  
Rua Paulo Kameneff - Professor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Paulo Kameneff - Professor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas chácaras no 36 e 37 do Polígono Floresta Caixa D' água, Loteamento Bem Viver, Rua "A", entre as quadras 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08, iniciando na Área Verde até a Rua Josefina Dalla Rosa, direção leste-oeste, localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º A placa indicativa conterà: "RUA PAULO KAMENEFF – PROFESSOR".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de maio de 2022.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal